

Ofício nº 060/2026.

São Caetano, 28 de abril de 2026.

**EXMO.SR. ABRAÃO CAETANO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO CAETANO – PE**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2026.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, estamos encaminhando a esse Egrégio Poder Legislativo, para devida apreciação, **Projeto de Lei Complementar nº 007/2026** que dispõe sobre A ATUALIZAÇÃO DO VENCIMENTO DOS CARGOS QUE ESPECIFICA.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
~~Josafá Almeida Lima~~

**Prefeito**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VENCIMENTO DOS CARGOS QUE ESPECIFICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO-PE, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, apresenta à consideração dessa Colenda Casa Legislativa o seguinte

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** - Fica atualizado o vencimento dos cargos de Operador de Retroescavadeira, Operador de Motoniveladora e Tratorista que passam a vigorar conforme valores constantes no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2026.



**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2026.

~~JOSEAFÉ ALMEIDA LIMA~~  
PREFEITO

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 007/2026.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores (as).

Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei Complementar que tem por objetivo promover a atualização do vencimento dos cargos de Operador de Retroescavadeira, Operador de Motoniveladora e Tratorista.


A medida visa à valorização dos servidores públicos municipais que desempenham funções essenciais à manutenção da infraestrutura e dos serviços públicos, contribuindo diretamente para a eficiência da Administração Pública.

A iniciativa encontra respaldo nos princípios constitucionais da eficiência administrativa e da valorização do servidor público, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

Ressalta-se que o presente projeto atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), especialmente quanto aos arts. 16 e 17, estando acompanhado da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e da respectiva memória de cálculo.

Ademais, a proposta não implica criação de cargos, mas apenas atualização remuneratória, mantendo-se o equilíbrio fiscal do Município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da matéria.



Respeitosamente,

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2026.

~~IOSAFÁ ALMEIDA LIMA~~

Prefeito



PREFEITURA DE  
**SÃO CAETANO**

CAPITAL DA MODA INFANTIL

ANEXO ÚNICO

ATUALIZAÇÃO DO VENCIMENTO

CARGO	VENCIMENTOS
Operador de Retroescavadeira	R\$ 3.200,00
Operador de Motolonivadora	R\$ 3.200,00
Tratorista	R\$ 3.200,00

Praça Josué Gomes, s/n, Centro, São Caetano-PE  
CNPJ: 10.091.585/0001-56  
(81) 3736-1156 / (81) 3736-1149

[www.saocaetano.pe.gov.br](http://www.saocaetano.pe.gov.br)  
@prefeituradesaocaetano-pe

### IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

Declaro, para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei que dispõe o Projeto de Lei Complementar nº. 007/2026.

#### IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO EM REAIS (R\$)

2026	2027	2028
132.162,30	189.006,30	189.006,30

Cumpra-se observar que a despesa total com pessoal do exercício financeiro de 2025, do Poder Executivo Municipal ficou em 39,92% da Receita Corrente Líquida.

Receita Corrente Líquida de 2025	157.907.760,21
Valor reajuste dos professores impacto financeiro	510.174,90
Percentual	0,32%

São Caetano, em 28 de abril de 2026.

IVALDECI HIPOLITO DE  
MEDEIROS FILHO Nº 42747635449

Assinado de forma digital por  
IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS  
FILHO Nº 42747635449

Ivaldeci Hipólito de Medeiros Filho  
ASSESSORIA CONTÁBIL DO MUNICÍPIO  
CRC-PE 014053/O-6

